



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
**Estado de Mato Grosso**

**INDICAÇÃO N° 009/2.025**

**AUTORA: LEONARDA DA CRUZ FERREIRA**

AO

EXMO. SR. PEDRO JOSÉ FIABANE  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARCELÂNDIA-MT

Senhor Presidente,

Solicito à Mesa, ouvido o Plenário, para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente Indicação, no sentido da administração pública providenciar a construção de todas as calçadas das residências de nossa cidade.

**JUSTIFICATIVA**

Não resta dúvida de que a cidade de Marcelândia está muito bonita e também muito bem cuidada; porém ainda existem muitos lotes sem calçamento que além de atrapalhar o embelezamento da cidade, ainda dificulta a acessibilidade das pessoas.

Muito embora a construção dos passeios não seja obrigação da prefeitura, muitos proprietários não tem condições financeiras de arcar com as despesas na construção do calçamento de seus lotes.

Por tais motivos, a prefeitura poderia construir as calçadas e parcelar o pagamento ou então embutir no IPTU, dando assim, condições para que todos proprietários tenham seus passeios construídos.

Sala das Sessões, 17 de janeiro de 2025

**LEONARDA DA CRUZ FERREIRA**  
**VEREADORA**